



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0503 - 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	2
EXTRATO DE CONVÊNIO .....	2
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 001/2017 .....	3
PODER EXECUTIVO.....	4
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 001/2017 .....	4
PORTARIA Nº 007/2017.....	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017 .....	6
DECRETO Nº 36/2017 .....	7
DECRETO Nº 37/2017 .....	9
DECRETO Nº 38/2017 .....	10
DECRETO Nº 39/2017 .....	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**REFERENTE:**

CONVENIO Nº001/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA – FMS E O CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

**OBJETO:**

OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, Á POPULAÇÃO USUARIA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).

**VALOR DO CONVÊNIO:**

R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), EM 04 PARCELAS DE R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), QUE DEVERÃO SER DEPOSITADAS EM CONTA CORRENTE ESPECIFICA, ATÉ O DIA 05 DOS MESES DE FEVEREIRO, MAIO, AGOSTO E NOVEMBRO DE 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.1.0010.0301.0008.2137 - 3390320000

**DATA DA ASSINATURA:**

17/01/2017



## AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 001/2017

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 001/2017

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo maior percentual de desconto, visando à contratação de empresa para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LEVES (CARRO, KOMBI) E VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS), INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, TAPECARIA, TROCA DE ÓLEO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETÍFICA DE MOTOR, VIDROS AUTOMOTIVOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SOLDA E TORNO EM GERAL E/OU QUAISQUER SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NÃO INCLUINDO SOMENTE MOLAS E SUSPENSÃO E AUTO ELÉTRICA**, além das demais especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, deste edital.

**LOCAL:** Edifício da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DATA DA ABERTURA:** 27/01/2017

**HORÁRIO:** 09:00 horas

**REGÊNCIA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº **001/2017**.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e/ou pelo site [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br). Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situado na Rua Venezuela, 136, Centro ou através do telefone (43) 3436-1221.

Cambira/Pr 18 de janeiro de 2017

Everson Roberto de Souza Benedetti

**PREGOEIRO**

Dóris de Jesus Lucas Moya

**PRESIDENTE AMEC**



## PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 001/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 001/2017

**A Prefeitura Municipal de Cambira**, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo maior percentual de desconto, visando à contratação de empresa para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LEVES (CARRO, KOMBI) E VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS), INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, AUTO ELÉTRICA, TAPECARIA, TROCA DE ÓLEO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETÍFICA DE MOTOR, VIDROS AUTOMOTIVOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, MOLAS E SUSPENSÃO, SOLDA E TORNO EM GERAL E/OU QUAISQUER SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, além das demais especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, deste edital.

**LOCAL:** Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira

**DATA DA ABERTURA:** 31/01/2017

**HORÁRIO:** 09:00

**REGÊNCIA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº **001/2017**.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cambira e/ou pelo site . Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, situado na Av. Canadá, 320, Centro e/ou através do telefone (43) 3436-8018 e/ou no e-mail [licitação@cambira.pr.gov.br](mailto:licitação@cambira.pr.gov.br). E no site [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br)  
Cambira/Pr 18 de janeiro de 2017

Everson Roberto de Souza Benedetti  
**PREGOEIRO**

Emerson Toledo Pires  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 007/2017**

**PORTARIA Nº 007/2017**

**DATA: 18/01/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Municipal de Seleção e Avaliação de Projetos, encarregada de coordenar o processo de Chamamento Público nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, para transferências voluntárias, composta pelos seguintes membros:

- Juliana Ferreira da Silva – Presidente
- Silvio César Marezi - Secretário
- Claudia Cristina Mareze
- Paula Cristina Barlati Nochi
- Iraci Lapietra
- Antônio Marcelino Garcia

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0503 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2016, DE 18/05/2016,

### RESOLVE

**Art. 1º-** Convocar o candidato aprovado em Concurso Público, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, sito Avenida Canadá, nº 320 – centro, nos dias 19,20 e 23/01/2017, das 08:30 às 11:30 horas, sob pena de convocação do próximo candidato aprovado, as pessoas abaixo relacionadas, munidas de documento de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF):

**CARGO: SERVIÇOS GERAIS I – MASCULINO****REGIME: ESTATUTÁRIO****LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA - MUNICÍPIO DE CAMBIRA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
6º	CLAUDINEI GOMES DO NASCIMENTO	44300105

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## DECRETO Nº 36/2017

**DECRETO Nº 36/2017**

**DATA: 18/01/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE TRANSIÇÃO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR, QUE DEIXOU DE PRESTAR INFORMAÇÕES ESSENCIAIS AO NOVO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, EM ESPECIAL DE DÍVIDAS A TÍTULO DE RESTOS A PAGAR, ALIADO AOS PROBLEMAS SURTIDOS A PARTIR DA ALTERAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, OCORRIDO A POUCOS MESES ANTES DO ENCERRAMENTO DA GESTÃO ANTERIOR, OCASIONANDO DIVERSAS INCONSISTÊNCIAS NA BASE DE DADOS E, POR CONSEQUÊNCIA, NA GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE UM ESTUDO DETALHADO DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PRESERVAR O INTERESSE PÚBLICO E, ESPECIALMENTE, PRESERVAR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS NO QUE SE REFERE À SAÚDE, LIMPEZA PÚBLICA E EDUCAÇÃO.**

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a suspensão, no âmbito do Poder Executivo Municipal dos atos de liquidação e efetivação de despesas a conta de recursos provenientes de qualquer fonte, pelo período máximo de 90 (noventa) dias, necessários para o levantamento das informações relacionadas às despesas com pessoal, outros custeios, investimentos, pagamentos de amortização e serviços da dívida do Município e restos a pagar.

**§ 1º.** A fim de proporcionar eficácia ao levantamento de informações mencionado no "caput" do art. 1º, os Gestores da Administração Direta e Indireta do Município, deverão fornecer, no prazo de 20 (vinte) dias, as seguintes informações:

- I. Número de cargos em comissão;
- II. Número de funcionários efetivos;
- III. Número de funcionários celetistas;
- IV. Contratações de pessoal por prazo determinado;
- V. Padrão remuneratório de todos os cargos;



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0503 - 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- VI. Número de servidores à disposição para outros órgãos;
- VII. Número de servidores de outros órgãos à disposição;
- VIII. Total da folha de pagamentos;
- IX. Vantagens efetivas e transitórias outorgadas a todos os servidores;
- X. Numero de funções gratificadas/tabela de valores praticados;
- XI. Contingente entre efetivos e comissionados;
- XII. Relação de estagiários e terceirizados;
- XIII. Relação detalhada dos contratos em execução no âmbito de cada Secretaria por valor, período e objeto, bem como dos convênios firmados;
- XIV. Relação de processos licitatórios em andamento, com informações acerca de valores previstos, fase do procedimento em que se encontra e objeto dos mesmos;
- XV. Relação detalhada de cargos vagos e de concursos em andamento, inclusive com estimativa de valores e impactos da despesa, ofertados à época da autorização do concurso;
- XVI. Relação de restos a pagar;
- XVII. Relação dos bens de propriedade do município.

**§ 2º.** As ordens de serviço decorrentes de toda e qualquer contratação ou convênios firmados pelo Poder Executivo Municipal, não iniciados até a data da publicação do presente Decreto, estão automaticamente suspensas.

**Art. 2º.** Ficam excetuadas, dada sua natureza e essencialidade, do disposto no artigo anterior, as despesas obrigatórias de caráter continuado, definidas no art. 17, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 3º.** Ficam, por fim, excetuadas do disposto no art. 1º do presente Decreto, as despesas de qualquer valor de natureza orçamentária, autorizadas expressamente pela Comissão Especial, instituído no art. 4º, deste Decreto.

**Art. 4º.** Fica instituído a Comissão Especial de Gestão Orçamentária e Financeira, com atribuição para a análise de casos especiais designados pelo Prefeito, composto pelo **Secretário de Fazenda Silvio Cezar Marezi, Diretora de Assistência a Educação Elaine Mano Domingues, Diretora de Departamento de Tesouraria Paula Cristina Barlati Nochi, Coordenadora Geral do Município Claudia Mareze.**

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)





## DECRETO Nº 37/2017

**DECRETO Nº 37/2017**

**DATA: 18/01/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor WALTER ARCANJO DA FONSECA, portador do RG. nº 3.072.201-9, inscrito no CPF/MF sob nº 486.733.909-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS - CC 01, junto ao Governo Municipal, a partir de 02.01.2017.

**Art. 2º** - Fica concedido ao funcionário acima nomeado Verba de Representação (VR) na ordem de 75%.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**



## DECRETO Nº 38/2017

**DECRETO Nº 38/2017**

**DATA: 18/01/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor FELIPE AUGUSTO PICOLI, portador do RG, nº 9.627.919-1, inscrito no CPF/MF sob nº 010.304.689-58, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO - CC 03, junto a Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 09.01.2017.

**Art. 2º** - Fica concedido ao funcionário acima nomeado Verba de Representação (VR) na ordem de 20%, Verba de Produtividade (VP) 01 e Função Gratificada (FG) 01, pelo exercício do cargo.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**



## DECRETO Nº 39/2017

**DECRETO Nº 39/2017**

**DATA: 18/01/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhorita SUELEN RAFAELY ROSSATO, portador do RG. nº 10.159.531-5, inscrito no CPF/MF sob nº 065.951.079-02, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO - CC 03, junto a Secretaria de Promoção Social, a partir de 09.01.2017.

**Art. 2º** - Fica concedido ao funcionário acima nomeado Verba de Representação (VR) na ordem de 20% e Função Gratificada (FG) 01, pelo exercício do cargo.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**